



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 473, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Portaria Reitoria nº 375/2019.

**O PRIMEIRO DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 133, 140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.507459/2019-34 e 23282.505817/2019-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.505817/2019-74.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

Publique-se.

**Prof. George Leite Mamede**  
Primeiro Decano do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/11/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068635** e o código CRC **A00C2D8A**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.507459/2019-34

SEI nº 0068635

---